



APROVADO

13 / 03 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 03/2025

Institui a Comenda Professor João Medeiros de Araújo - Joãozinho de Bié, e dispõe sobre a sua regulamentação.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Professor João Medeiros de Araújo - Joãozinho de Bié, a ser concedida anualmente aos profissionais da educação do município de São Mamede - PB (*das escolas municipais e estaduais*), que obtiverem destaque em seus trabalhos.

Art. 2º A seleção dos agraciados será realizada com base na avaliação de desempenho interno de cada instituição de ensino, considerando critérios de excelência no exercício das funções educacionais e docentes.

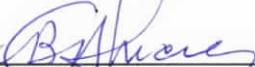
Art. 3º A Comenda será entregue em cerimônia pública, promovida por esta Casa Legislativa, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São Mamede - PB, durante as comemorações alusivas ao Dia do Professor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 10 de março de 2025.**



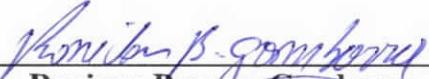
Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente



Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrivente



Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Subscrivente



Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrivente



Luiza Sátyro Morais de Medeiros
Vereadora Subscrivente



Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Subscrivente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

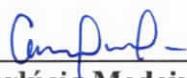
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

JUSTIFICATIVA

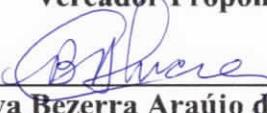
Dotado de uma inteligência rara, excepcional ser humano, um mestre na arte de viver, assim era João Medeiros de Araújo, o Professor que fez história primeiro ensinando adultos pelo MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização, em seguida nas duas principais instituições de ensino de São Mamede - CNEC Campanha Nacional de Escola da Comunidade e depois no Colégio Estadual Napoleão Abdon da Nóbrega. Lecionou também na Escola Estadual Monsenhor Manoel Vieira, atualmente denominado de CEPA, onde a sala de Biologia carrega o seu nome em sua homenagem e ainda na Escola Municipal Professor Oliveira, sendo as duas últimas na cidade de Patos - PB.

Joãozinho de Bié, como carinhosamente era conhecido, trazia de berço o mistério dos deuses o de compreender a fraqueza do ser humano, nêscio ou sábio; e ainda aprendeu com os que pensam o bem, desprover-se de si mesmo para edificar o sonho dos que ainda acreditam que vale apenas sonhar, muito embora que esse seja um sonho de um homem só. Uma mente à frente de sua época, que merece todo o nosso reconhecimento.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 10 de março de 2025.**



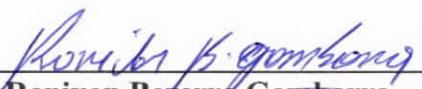
Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente



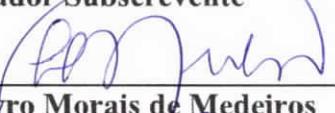
Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrivente



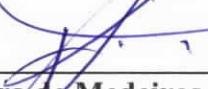
Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Subscrivente



Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrivente



Luiza Sátyro Moraes de Medeiros
Vereadora Subscrivente



Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Subscrivente